



Decreto Nº 1297/18

Seropédica, 05 de março de 2018

Constitui a Comissão de Revisão de Óbitos da Unidade Pré-Hospitalar Dr José Bueno Lopes e nomeia os membros da mesma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº 91, inciso I, alínea "J", da Lei Orgânica municipal, e de acordo com a Portaria MS nº 2616 de 12 de maio de 1998, anexo I, Item 2.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a composição da Comissão de Revisão de Óbitos do Posto da Unidade Pré-Hospitalar Dr. José Bueno Lopes, que será composta por profissionais da área da saúde, de nível superior.

Art. 2º- As competências da Comissão de Revisão de Óbitos serão organizadas conforme a Resolução CREMERJ Nº 40 de 07 de fevereiro de 1992, em seu Art. 1º e 2º, e cujos membros estão assim distribuídos, conforme designações abaixo:

• **Membro Titulares**

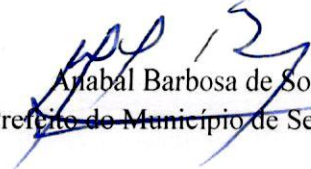
Lucas Machado Campos CRM nº 520110163-3 (Médico);  
Alessandra Caldas CRM nº 5269434-7 (Médico);  
David Moreira Alves nº CRM 5299726-9 (Médica);  
Leonardo Barbosa Caetano COREN nº 189824 (Enfermeiro).

• **Membros Suplentes:**

Charles Cerezo Cespedes CRM nº 52677610-1 (Médico)  
André Luis Esteves Batista CRM nº 520107621-3 (Médico)  
Manoel Osmar Bento dos Santos, COREN nº 307398 (Enfermeiro).

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Anabál Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica